

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba,..... h. do dia //2022	T. Borba, 15:30hs do dia 29/08/2022
Hamilton Aparecido Machado Presidente	Hamilton Aparecido Machado Presidente
Elisângela Rezende Saldivar 1ª Secretária	

EMENDA Nº 011/22

Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, no uso de suas prerrogativas legais e em conformidade com o que dispõem os Arts. 131 e 132, da Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem propor a presente EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 33/2022 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 90.000,00", passando o demonstrativo do artigo 1º a vigorar da forma descrita a seguir:

Art. 1º. Inalterado.

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
Inalterado	Inalterado		
Inalterado	Inalterado		
Inalterado	Inalterado		
Inalterado	Inalterado	Inalterado	Inalterado
TOTAL DE CRÉDITOS POR ANULAÇÃO			Inalterado
TOTAL GERAL DE CRÉDITOS			Inalterado

JUSTIFICATIVA

A referida emenda tem por objetivo corrigir a nomenclatura utilizada no demonstrativo exposto no artigo 1º, a qual encontrava-se incorreta, por se tratar de crédito adicional especial e não crédito adicional suplementar.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2022.

Anderson Antunes
Presidente

Antonio Carlos Flenik
Relator


Ezequiel Ligowski Betim
Vogal